

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 309, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 103

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2550	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	215.000,00
------	-------	---------------------------------------	------------

TOTAL			215.000,00
-------	--	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único Detalhamento das Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2550
ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	393	2079	Modernização das soluções tecnológicas da informação	0600	F	Suplementação	4490	240	215.000,00

Meta Física Ajustada Solução de TI modernizada 1,00 (Unidade)

18		542		393	2085	Programa estadual de unidades de conservação	0400	F	Anulação	3390	240	215.000,00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Unidade gerenciada (Percentual)		5,00							
TOTAL DO PROCESSO		215.000,00										

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
 Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a4ef1901

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar